



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 533, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º **Dispensar da Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Plano de Dados Abertos**, vinculada ao Gabinete do Instituto Benjamin Constant, instituída e designados membros pela Portaria IBC nº 130, de 11 de maio de 2022, os servidores abaixo elencados:

I – **Marília Amaral de Moura Estevão Tavares**, Jornalista, matrícula SIAPE nº 1635582;

II – **Fábio Brandolin**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1977711;
e

III – **Daniele de Souza Pereira**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2039631.

Art. 2º **MANTER** na condição de membros da Comissão que trata o Art. 1º desta Portaria os demais servidores não dispensados, designados pela Portaria IBC nº 130, de 11 de maio de 2022

Art. 3º **Dispensar** da Comissão que trata o Art. 1º a servidora **Cristina Costa de Moraes**, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1768099, designada pela Portaria nº 183, de 27 de março de 2023.

Art 4º **DESIGNAR** para compor a Comissão que trata o Art. 1º os servidores abaixo elencados:

I – **JEAN FREDERICK BRITO XAVIER**, Arquivista, matrícula SIAPE nº 1061479, na condição de presidente;

II – **CARLA REGINA DA RÉ AMANCIO**, Auxiliar em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1015757, na condição de membro;

III - **EDUARDO MONIZ VIANNA NOBRE**, Assistente em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2065026, na condição de membro; e

IV – **ESTER ALVES DA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2142289, na condição de membro.

Art. 5º Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 3º da Portaria nº 130, de 11 de maio de 2022, por mais 2 anos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 29/09/2023 15:32:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 14890

Código de Autenticação: f849c45fd9



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br